



TRABALHO SEGURO

GETRIN 7



CST
Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

TST
Tribunal Superior do Trabalho

O Programa:

O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho visa à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

O principal objetivo do programa é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos.

Realização:

Gestores Regionais



Desembargador do Trabalho
**Francisco Tarcísio Guedes
Lima Verde Júnior**



Juiz do Trabalho
**Carlos Alberto Trindade
Rebonatto**

Núcleo Regional do Programa Nacional de
Prevenção de Acidentes de Trabalho

Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior – Coordenador

Juíza do Trabalho Aldenora Maria de Souza Siqueira

Comissão de Apoio

José Osvaldo Severiano dos Santos (Coordenador/Vice-Presidência)

Fernando Fontoura Gomes (Terceira Turma)

Flávia Regina Mendes Bezerra Moares (Escola Judicial do TRT7)

Patrícia Maria Maia Mota Falcão (Assistência ao Servidor)

Willians Fausto (Comunicação Social)

Gestores Nacionais

Desembargador **Sebastião Geraldo Oliveira** (TRT 3ª
Região)

Juíza do Trabalho **Adriana Campos de Souza Freire
Pimenta**, Juíza Auxiliar da Presidência do TST

Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes,
Juiz Auxiliar da Presidência do TST

Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa,
do TRT da 9ª Região

Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini,
do TRT da 9ª Região

Realização:

Parceiros

Advocacia-Geral da União

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Associação dos Juizes para a Democracia

Associação dos Magistrados do Trabalho da Sétima Região

Central Única dos Trabalhadores

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará

Federação das Indústrias do Estado do Ceará

Federação de Agricultura do Estado do Ceará

Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará

Governo do Estado do Ceará

Instituto de Desenvolvimento do Trabalho

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Instituto Nacional do Seguro Social

Laboratório de Investigação de Acidentes com Máquinas Agrícolas do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal do Ceará

Município de Fortaleza

Município de Pacatuba

Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará

Procuradoria da Fazenda Nacional

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região



Secretaria de Educação do Estado do Ceará

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará

Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará

Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Ceará

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes de Mudanças, Bens e Cargas do Estado do Ceará

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Ceará

Sistema Nacional de Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará

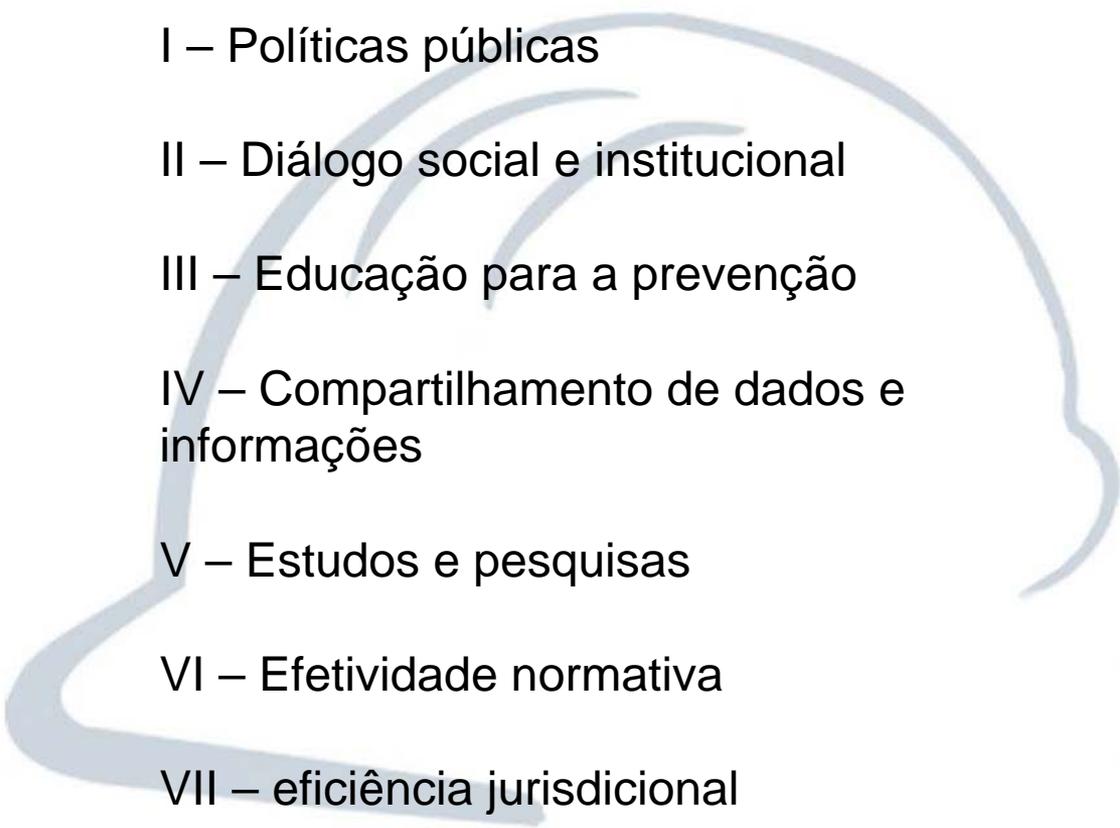
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Universidade Federal do Ceará

Realização:



Linhas de atuação:

- 
- I – Políticas públicas
 - II – Diálogo social e institucional
 - III – Educação para a prevenção
 - IV – Compartilhamento de dados e informações
 - V – Estudos e pesquisas
 - VI – Efetividade normativa
 - VII – eficiência jurisdicional

Realização:

Cenário nacional:

O número total de acidentes de trabalho registrados no Brasil em 2011 foi de 711.164, com 2.884 óbitos.

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2011 do Ministério da Previdência Social

Realização:

Cenário regional:

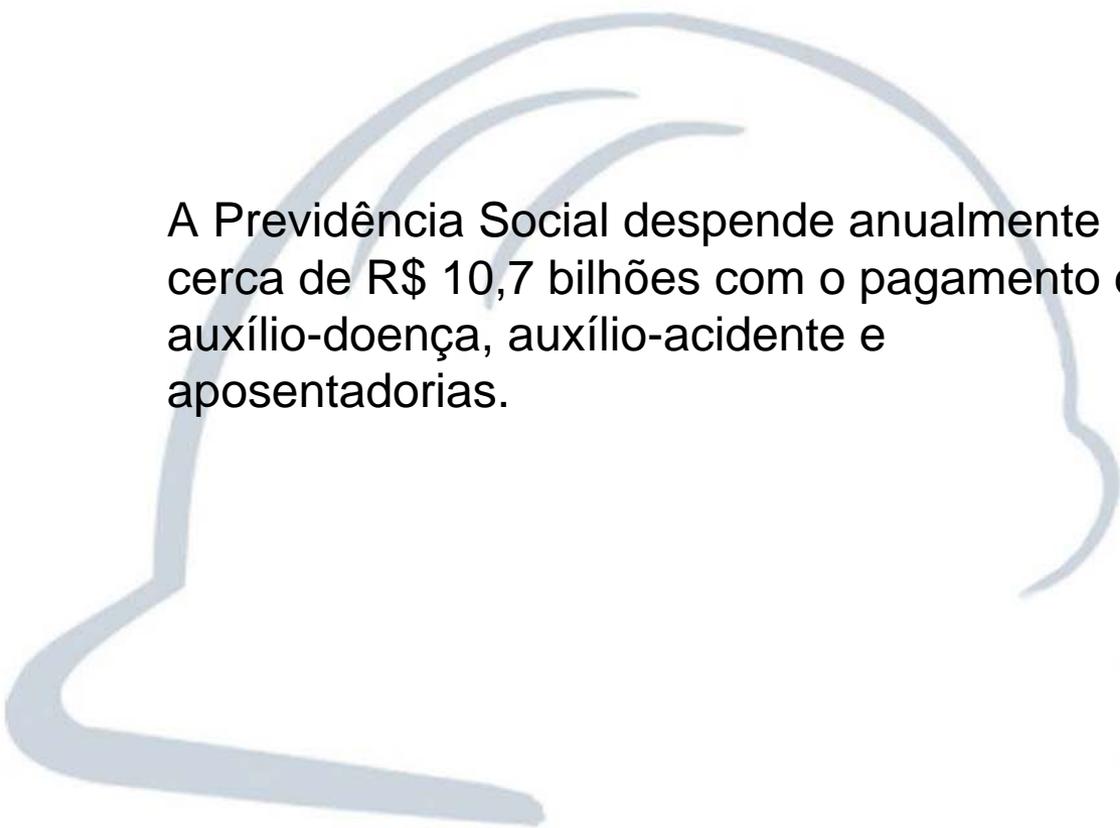
O Ceará registrou 12.256 acidentes de trabalho em 2.011, sendo que desse total houve 52 mortes.

O estado participa com 1,72% do total de acidentes de trabalho no país e 1,8% das mortes decorrentes desses acidentes.

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2011 do Ministério da Previdência Social

Realização:

Outros números:



A Previdência Social despende anualmente cerca de R\$ 10,7 bilhões com o pagamento de auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadorias.

Realização:

Metas 2012

1. Implementar ou integrar **comitê interinstitucional** de prevenção no âmbito de atuação do Tribunal Regional, até junho de 2012.



Realização:

Metas 2012

2. Realizar ao menos um **Ato Público pelo Trabalho Seguro**, preferencialmente em obra da Construção Civil, da Copa ou de grande porte.

Diário do Nordeste

2 | Opinião

“Se um dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho.” **Edson Queiroz**

EDITORIAL

Acidentes de trabalho

Nos últimos cinco anos, os acidentes de trabalho aumentaram 103% no Ceará. O fato decorreu do crescimento no número de ocupações com o superdimensionamento da economia, especialmente na construção civil, e do despreparo de empregadores e empregados em relação à prevenção de acidentes.

Isso é uma questão presente em todo o País, embora atenuada em algumas regiões, ou mais acentuada em outras, de acordo com a escala de obediência das normas de segurança do trabalho. As consequências dos acidentes se refletem nas famílias, quando há perdas de parentes ou aposentadorias por invalidez, e no orçamento da Previdência Social.

O custo dos sinistros nos canteiros de obra, nas plantas industriais ou nos demais locais de prestação de serviços, continua elevado. Por ano, a Previdência Social desembolsa R\$ 71 bilhões para atender os trabalhadores acidentados. Além desse peso financeiro, repercute nas empresas, como agravante, o adiamento dos trabalhadores da produção.

A quantidade de sinistro nos ambientes de trabalho, de modo especial, na construção civil e no setor elétrico, se

nivela a uma guerra permanente, sem haver como se adotar providência concreta para evitar os acidentes. A meta de prevenção existe, mas as falhas reinvidem porque patrões e empregados não se conscientizam das consequências pessoais dolorosas dos acidentes e dos encargos debitados à sociedade.

Conforme as estatísticas nacionais de 2010, da Previdência Social, 720 mil trabalhadores foram acidentados e 2.712 faleceram no ambiente de trabalho. Quando do início de suas operações, uma empresa se vê obrigada a cumprir caderno de encargos relativos à segurança de seu quadro de colaboradores, com especificações para cada tipo de atividade. Embora de caráter obrigatório, nem todos seguem essas normas.

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará reconhece ser preocupante o número de acidentes graves, especialmente, em segmentos da indústria da construção civil e das empresas de distribuição de energia elétrica. Em muitas delas, sabe-se que exigem de seu corpo funcional o uso de botas, capacetes, luvas, indumentária e equipamentos adequados ao desempenho de tarefas regulares. No entanto, a ausência de formação dos trabalhadores quanto à ne-

cessidade de prevenir sinistro resulta no relaxamento do uso dos equipamentos capazes de evitar os danos imprevistos. Quando há treinamento e atualização constantes sobre os meios de defesa e proteção à vida, a negligência diluidora e a segurança no trabalho torna-se real. O Ministério do Trabalho e Emprego reconhece não ser suficiente a quantidade de auditores fiscais em atuação nas áreas de saúde e segurança no trabalho no Ceará. De outra parte, tramitam 120 inquéritos para apuração das causas de acidentes e definição de responsabilidades. Diante desse contexto, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho no Ceará e o Ministério do Trabalho e Emprego promoveram um ato público pelo trabalho seguro, na arena do Castelão, em Fortaleza.

Atos semelhantes serão realizados nas demais capitais escolhidas como sede da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo (2014). A prevenção será a tônica da mensagem transmitida aos contingentes mobilizados para a preparação dos estádios. As boas condições de trabalho e o baixo número de acidentes devem ser objetivos das empresas que mostram responsabilidade social.

O POVO Fortaleza

18/08/12

Acidentes de trabalho

Tribunal do Trabalho faz manifesto para reduzir ocorrências

Com o intuito de reduzir os riscos de acidentes no ambiente do trabalho, que cresceram 103% no Ceará, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizou ontem manifesto que busca promover ações preventivas no âmbito da indústria de construção. O evento faz parte do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (PNPAT) e vem sendo levado às doze cidades-sede da Copa do Mundo e da Copa das Confederações.

Fortaleza foi a última capital a receber o ato público, que contou com a participação do governador Cid Gomes e do ministro do TST, José Creze Dalazen. Para a abertura do evento, o cantor Wagner Tosta e o hino nacional para os cerca de 1.500 operários que trabalham no estádio Castelão, onde ocorreu o manifesto. A obra, que já gerou dois mil empregos diretos e hoje conta com 1.600 trabalhadores, está 82% concluída.

“Até hoje, não tivemos um acidente de trabalho grave no Castelão. Devemos comemorar”, declarou ontem Cid Gomes. No estado do Ceará, porém, entre 2006 e 2009, os acidentes aumentaram 103%. Foram 5365 acidentes de trabalho em 2006 e 12.135 em 2010, segundo dados do Ministério da Previdência Social.

Sobre os números, o mi-

nistro do TST, José Creze Dalazen, afirmou que os acidentes ocorrem quando há falta de prevenção. “Os números são alarmantes e exigem que façamos nossa parte com atenção e observância das normas técnicas de cada ofício. Acreditamos que desde os bancos de escola que deveria ser cumprida a lei para incluir nas escolas de ensino fundamental a disciplina de trabalho seguro”, defendeu Dalazen.

Segundo a presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (TRT-CE), desembargadora Roseli Alencar, o uso do equipamento de segurança deve ser fortalecido entre os trabalhadores, principalmente da construção civil. A desembargadora afirma que o TRT-CE vem realizando ações de divulgação e conscientização. “Cada atividade tem seus equipamentos e devem ser usados, inclusive, para evitar doenças ocupacionais, que surgem a partir do trabalho. Por exemplo, a lesão por esforço repetitivo, as alergias respiratórias e as dermatites”, esclarece.



Para mais informações: [Acesse: www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

Realização:

Organização



TRABALHO SEGURO

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho

Apoio



Metas 2012

3. Realizar pelo menos um **evento científico**, preferencialmente com a participação do Comitê Regional, de caráter multidisciplinar.



Realização:

Metas 2012

4. Promover ao menos uma ação educativa continuada, com uso do material do Programa, voltada a estudantes, trabalhadores e empregadores.



Realização:

Metas 2013

5. Fomentar a edição de atos do Poder Público Estadual e/ou Municipal para inclusão, nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, de cláusulas com exigências de capacitação mínima permanente de trabalhadores terceirizados e/ou percentual mínimo de vagas para reabilitados ou beneficiários de auxílio-acidente (art. 93 da Lei 8.213/91), independentemente do número de empregados da empresa contratada;



- Decreto Estadual Nº 30.981/2012
- Decreto Municipal Nº 13.107/2013
(Prefeitura de Fortaleza)
- Decreto Municipal Nº 2.032/2013
(Prefeitura de Pacatuba)

Realização:

Metas 2013

6. Divulgar mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa, a exemplo de extratos bancários, contas de energia, água e telefone, e intimações/notificações/andamentos processuais.



Realização:



Metas 2013

7. Realizar eventocurso abrangente e multidisciplinar, dirigido a magistrados e peritos judiciais, preferencialmente em conjunto com as escolas judiciais, para discussão de temas relacionados a perícias sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tais como: medidas para conferir celeridade, honorários periciais, justiça gratuita, relação entre magistrado e peritos, quesitos do juízo, dificuldades técnicas recorrentes etc.

1º Seminário sobre Perícias Judiciais

Local: Hotel Oásis Atlântico

Data: 13/12/2013

Público: Juízes, peritos e diretores de secretaria

Realização:

Metas 2013

8. Fomentar a inclusão do tema saúde e segurança no trabalho em todos os níveis de ensino, preferencialmente com uso de material pedagógico do Programa Trabalho Seguro.

PROMAD
PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADVOCACIA

Notícias jurídicas atualizadas



TRT 7ª Região em 16/04/2013 - 14:55

Segurança no trabalho deve se tornar disciplina obrigatória em 91 escolas no Ceará

Curtir 0 Tweet 0 +1 0

A segurança no trabalho deve se tornar disciplina obrigatória para os alunos que frequentam as 91 escolas públicas profissionalizantes estaduais cearenses. A novidade foi debatida nessa segunda-feira (15/4) em reunião entre a secretária de educação do Estado do Ceará, Izolda Cela, e os coordenadores regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Pnpat), desembargador Tarcísio Lima Verde Júnior e juiz do trabalho Carlos Alberto Rebonatto.

blog do
Eliomar
Informação sem preconceito

Seduc incluirá prevenção de acidentes de trabalho nas escolas profissionalizantes

Publicado: 16-04-2013 | Autor: Eliomar de Lima | Categoria(s): Ceará, Cidadania, Cidades, Educação



A secretária estadual da Educação, **Izolda Cela**, firmou convênio com o Tribunal Regional do Trabalho, da 7ª Região, garantindo a inclusão de noções de saúde e segurança no trabalho na grade das 59 escolas profissionalizantes do Estado.

Atendeu a um pleito do desembargador federal José Antônio Parente, que está coordenando a 1ª Semana de Combate e Prevenção de Acidentes do Trabalho, que o TRT-7 lançará quinta-feira, durante audiência pública na Assembleia Legislativa.

O ato da secretária chega como um gesto concreto e importante para reforçar a necessidade de se prevenir sempre contra acidentes no trabalho que, em matéria de Ceará, registra maiores casos nos ramos da construção civil e área do transporte.

(Foto - Paulo Moska)

Categoria(s): Ceará, Cidadania, Cidades, Educação por Eliomar de Lima

Realização:

Metas 2013

9. Realizar a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho, envolvendo juízes, servidores e entidades parceiras, na semana de 22 a 26 de abril.



Realização:

Programa Trabalho Seguro do TST é vencedor do Prêmio Innovare



O "Programa Trabalho Seguro" foi o vencedor da IX edição do PRÊMIO INNOVARE na categoria Tribunal. O presidente do TST, João Oreste Dalazen, recebeu o prêmio durante cerimônia realizada no Supremo Tribunal Federal.

O *Prêmio Innovare* foi criado para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de advogados públicos e privados de todo o Brasil.

Realização:

Contatos:

Desembargador **José Antonio Parente da Silva**

E-mail: japarentes@trt7.jus.br

Desembargador **Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior**

E-mail: tarcisiojr@trt7.jus.br

Desembargador **Jefferson Quesado Júnior**

E-mail: jqjr@trt7.jus.br

Juiz do Trabalho **Carlos Alberto Trindade Rebonatto**

E-mail: rebonatto@trt7.jus.br

Juíza **Aldenora Maria de Sousa Siqueira**

E-mail: aldenoramse@trt7.jus.br

www.tst.jus.br/trabalhoseguro

www.trt7.jus.br

Realização: